



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO  
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ALCEU FERNANDES**

O Vereador **Fabio Alceu Fernandes**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

**PROJETO DE LEI Nº 80/2019**

**SÚMULA:** *Institui o Dia Municipal das Protetoras de Animais.*

**Art. 1.º** Fica instituído o Dia Municipal dos Protetores de Animais, a ser celebrado anualmente, no dia 31 de julho, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância do Protetor de Animais para a saúde pública e para a proteção e promoção dos direitos dos animais.

**Parágrafo único.** O Dia Municipal dos Protetores dos Animais fica incluído no Calendário Oficial do Município.

**Art. 2.º** O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a promover eventos alusivos à data.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

As protetoras e protetores de animais são pessoas cujo trabalho social é imprescindível, não só pela coragem de assumir tal responsabilidade, mas pelo bem estar social que causam. A data escolhida é o dia em que se comemora o dia do Vira-lata, visto que estes são os principais acolhidos pelas protetoras e os que mais sofrem com o abandono. As protetoras são pessoas que dispõem de suas vidas, seu tempo, dinheiro, e na maioria das vezes até do cuidado próprio, para




**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO  
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ALCEU FERNANDES**

viver em função da saúde e cuidado de um animal que precisa de sua atenção e carinho. Para tanto, precisamos reconhecer sua importância, dar-lhe o devido valor e apoio, para que continue fazendo o trabalho que faz, ajudando não só os bichos mas também a cidade toda. A gratidão é de suma importância quando o que fazemos é em favor do próximo.

Sendo assim, diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

**Câmara Municipal de Araucária, 23 de Outubro de 2019.**

  
**FABIO ALCEU FERNANDES**  
Vereador